



<b>Processo nº</b>	<b>50.113-1/2021</b>
<b>Interessados</b>	<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Aron Dresch Alberto Machado Emerson Hideki Hayashida</b>
<b>Advogado</b>	<b>Maurício Magalhães Faria Neto - OAB/MT 15.436</b>
<b>Assunto</b>	<b>Termo de Ajustamento de Gestão</b>
<b>Relator Nato</b>	<b>Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>
<b>Sessão de Julgamento</b>	<b>26-4-2022 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)</b>

### CERTIDÃO

**Certifico** para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 134/2022 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2471, datada de 18/05/2022, e publicado em 19/05/2022.

**Certifico**, ainda, a remessa dos autos, nessa data, ao Gabinete da Presidência/TCE, para conhecimento.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUE**  
**Secretária-geral do Tribunal Pleno**

